

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(A SER ADEQUADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO DEMANDANTE)

PROGRAMA: Obras e Reformas nas Administrações Regionais e na Secretaria de Governo - SEMUG.

1. – DADOS CADASTRAIS

1.1. – Primeiro Convenente

MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como órgão gestor a Secretaria de Governo, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar – Niterói – RJ.

1.1.1. – Responsável Legal

RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO, nomeada por meio da Portaria nº 1.484/2022, publicada no Diário Oficial do município em 09 de novembro de 2022, identificada na cédula de identidade nº 07.741.826-7 – Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 889.149.177-20, residente e domiciliada em Niterói.

1.2. – Segundo Convenente

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, empresa pública municipal criada pelo Decreto Municipal nº 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar – Niterói – RJ, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, CEP: 24.020-200.

1.2.1. – Responsável Legal

PAULO CESAR SILVA CARRERA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.486.287-61.



2. – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. – O presente plano de trabalho tem por fim instruir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos à realização de Obras e Reformas nas Administrações Regionais e na Secretaria de Governo - Semug.

3. – METAS A SEREM ATINGIDAS

- 3.1. – O objetivo deste convênio tem como meta a melhoria nas Administrações Regionais e na Secretaria de Governo - Semug.

4. – ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 4.1. – As etapas e prazos de execução dos serviços serão fixados conforme cronograma descrito no processo administrativo que originar a solicitação.

5. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. – O plano de aplicação dos recursos financeiros estão fixados na forma do quadro abaixo:

| PLANO DE APLICAÇÃO | | | | |
|---------------------|---------------|-------|-------|-------|
| NATUREZA DA DESPESA | | SEMUG | EMUSA | TOTAL |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



6. – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 6.1. – O cronograma de desembolso do repasse será fixado de acordo com a pasta demandante.

7. – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. – O prazo para a execução dos serviços será fixado conforme cronograma a ser constituído.

8. – DATA E ASSINATURAS DOS CONVENIENTES

Niterói, 10 de novembro de 2022

RUBIA SECUNDINO

SECRETÁRIA DE GOVERNO - SEMUG
1246.373-0

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

PAULO CESAR SILVA CARRERA
Presidente EMUSA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Thaís...*
Identidade: *1329*
CPF: *00656726287*

Nome: *Vivian Rodrigues da Costa*
Identidade: *164.151*
CPF: *05277270752*